

PORTARIA Nº 536/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contrato Administrativo nº 614/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 190.643/2022, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

HOSPITAL DA ILHA		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULAS	CARGO
TITULAR: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCS MACHADO FARIAS	5429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MULLER CORDEIRO DA SILVA	13210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULAS	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 614/2022-GCC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de copos descartáveis e suporte para copos descartáveis, para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH.


Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 614/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto Contrato Administrativo nº 614/2022-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARRIOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12482

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH